

Taquaritinga, 11 de outubro de 2017.

**Ofício n.º 628/2017**

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que o remanejamento da emenda impositiva n.º 03/2016, solicitado por esse Executivo foi alvo de nossa especial atenção e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária ocorrida no dia 09 de outubro, com emenda aditiva(em anexo) de que o objeto siga a emenda de reforma e manutenção das Praças Esportivas, conforme o memorial descritivo apresentado, vinculando às Praças elencadas, seguindo os procedimentos para os devidos fins.

**Referência:**

Processo nº 123/2017

Projeto que altera o inciso III da Emenda Impositiva n.º 03/2016 – Reforma e manutenção dos equipamentos Esportivos – valor R\$ 58.251,54;

Interessado: Poder Executivo

**Aprovado na Sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2017.**

**Assunto: Projeto de Lei que altera o inciso III da Emenda Impositiva n.º03 de 2016 que destina junto ao orçamento municipal de 2017, o valor de R\$ 58.251,54 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para reforma e manutenção dos equipamentos esportivos, passando a destinar os recursos para reforma e manutenção das praças esportivas.**

Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade renovo protestos de estima, consideração, amizade e respeito.

Atenciosamente,

**José Rodrigo De Pietro**

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor  
**Vanderlei José Marsico,**  
Prefeito Municipal de  
Taquaritinga, SP.